



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 139 DE 01 de Novembro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **101.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

06.0601.09.272.0001.2050.339047.103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS	100.000,00
06.0601.09.272.0001.2551.329093.103	BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES -	1.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	101.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **101.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

06.0601.09.272.0001.1170.449051.103	AMPLIACAO DA SEDE DO IPASLUZ -	50.000,00
06.0601.09.272.0001.2050.319092.103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS	10.000,00
06.0601.09.272.0001.2050.319094.103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS	1.000,00
06.0601.09.272.0001.2050.319113.103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS	40.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	101.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ~~revogadas as disposições em contrário.~~

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Novembro de 2021.


- Prefeito Municipal -